

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para executar funções no Núcleo de Controlo e Gestão Financeira da Divisão Financeira da NOVA FCSH

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 25/07/2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um(a) Técnico(a) Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro) adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Núcleo de Controlo e Gestão Financeira da Divisão Financeira da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-TS-039/2022/DF-PRR

1. Local de trabalho

Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa.

2. Conteúdo funcional

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências, nomeadamente:

- Acompanhar e controlar da execução financeira dos projetos e contratos de investigação, seminários, colóquios e outras prestações de serviço;
- Acompanhar e controlar da execução financeira dos cursos, nomeadamente os do Gabinete de Formação ao Longo da Vida;
- Apoiar e executar as tarefas de cobrança coerciva de dívidas dos alunos;
- Analisar a informação extraída dos sistemas de contabilidade e de gestão orçamental;

- Realizar e analisar a informação financeira na ótica da contabilidade analítica;
- Desempenhar as tarefas da competência da Divisão Financeira.

3. Requisitos gerais de admissão,

- Licenciatura na área de Economia, Gestão e Contabilidade.

4. Requisitos especiais

- Experiência anterior de desempenho de funções na área financeira;
- Experiência na utilização de ferramentas informáticas na área financeira;
- Experiência na utilização de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Conhecimentos de inglês falado e escrito.

5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em https://www.fcsch.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DO_CENTE.pdf

acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos: 1) *curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; 2) cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas; 3) outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsch.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-039/2022/DF-PRR**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 05/08/2022.

7. Métodos de seleção

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final (CF)= (40%AC) + (60%EPS).

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído/a o/a candidato/a que tenha obtido uma classificação inferior a 30 pontos na AC ou na EPS.

Não será selecionado/a qualquer candidato/a para o lugar a concurso que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 60 pontos.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

8. Posicionamento remuneratório

A definição do posicionamento remuneratório inicial do/a trabalhador/a num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 15-A.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

- Dra. Helena Rute Pedroso dos Santos Marques, Chefe de Divisão da Divisão Financeira.

Vogais efetivos:

- Dra. Sara Pedroso Venâncio Ribeiro, Coordenadora da Divisão Financeira (que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos);
- Dra. Elisabete Maria Gomes Ramos, Coordenadora da Divisão Financeira.

Vogais suplentes:

- Dra. Carla Sofia Soares Saraiva, Chefe de Divisão da Divisão de Compras e Património;
- Dr. Gustavo Jorge de Ataíde Laranjeira Vieira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.